

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****GABINETE DO PREFEITO  
REVOGA FG SUPORTE PEDAGÓGICO**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a designação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-II, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, para o período de 24 de janeiro a 19 de dezembro de 2022, ou, a interesse da Administração:

MATRÍCULA	NOME	Data
1504-1	Tatiana Andréia Patel	01 de janeiro de 2023
1837-6	Francieli Aparecida Lourenço	20 de dezembro de 2022
2285-6	Adrieli Minozzo Zuconelli	21 de dezembro de 2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JANEIRO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**MARI LÚCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**95427491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2023. Edição 2691

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>